



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1712/GR, de 3 de outubro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 2/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **MAYCON DIEGO SILVA RIBEIRO** do quadro efetivo deste IFRR, Licença paternidade no período de 19/9/2017 a 23/9/2017, e prorrogação no período de 24/9/2017 a 8/10/2017, com base no Art. 2º do Decreto nº. 8.737, de 3 de maio de 2016.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em Exercício